



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 062/2009**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.359, de 08 de abril de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 2.952,10 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), correspondente ao Convênio nº 236/06, destinados a Manutenção dos Serviços de Atenção Básica, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
7002 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010582.145 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
12095/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições	2.952,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.952,10</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010582.145 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
7643/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.952,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.952,10</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO GORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / abril / 20 09  
DE N.º 8556  
UMUARAMA 19 / abril / 20 09  
Ellen Paula Neves Tero.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO